

Reunião Ordinária de 18 de abril de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 36

-----Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR.º. ELSA CRISTINA MACHADO DAS NEVES EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram dez horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

"A primeira questão tem que ver com a taxa de ocupação do subsolo. Já aqui abordei o assunto. Como sabemos a Câmara aprovou a taxa de ocupação do subsolo na garantia de que esses montantes não se repercutiriam no consumidor final. Chegamos à conclusão que a EDP está a mesmo a refletir esses montantes no consumidor final. A garantia que foi dada pelo Sr. Presidente é que isso ia deixar de acontecer.-----

Temos a informação de que as faturas continuam a ser emitidas com essa taxa, pois várias pessoas deram-nos conhecimento e solicitaram a nossa intervenção."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Efetivamente, ao arrepio da deliberação da Assembleia Municipal, estão a cobrar esses valores, indevidamente.-----

Tivemos conhecimento de que as faturas continuam a ser emitidas com essa taxa. Muitas pessoas se dirigiram a nós e reclamaram. Aliás, fizemos um modelo de reclamação e disponibilizamo-lo na frente de atendimento ao Município, para que fosse mais simples apresentar essas reclamações. Remetemos o assunto para a Portgás que é a titular da concessão, bem como para as operadoras comerciais e pedimos a intervenção da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor porque o que estão a fazer é abusivo. Os valores cobrados indevidamente terão que ser devolvidos, face à nossa deliberação, mas não tem sentido demorarem tanto tempo a estancar o problema.-----

Tentamos marcar uma reunião com a Portgás com carácter de urgência, mas não tem sido fácil. Entretanto a reunião estava marcada para segunda-feira, mas como é tolerância de ponto, creio que a reunião será na próxima semana.-----

Tendo a Assembleia Municipal revogado essa taxa e tendo sido comunicada essa deliberação em devido tempo, deviam suspender de imediato a sua cobrança, mas o certo é que continuam a emitir as faturas com essa taxa. Estão a criar uma situação desagradável, desnecessariamente, mas terão que devolver o dinheiro às pessoas."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

"Espero que insistam para que a taxa deixe de ser cobrada e que os valores sejam devolvidos aos consumidores os montantes pagos.-----

O outro assunto, tem que ver com a Praça do Românico.-----

Como sabem, nós Autarcas eleitos dela Coligação PPD/PSD, decidimos promover um debate, e convidamos a população de Lousada, os moradores que residem próximo da Praça do Românico, os Autarcas, Arquitetos e Engenheiros e outras pessoas com interesse na área, e um Arquiteto de elaborou o projeto da Praça, que aceitou, para em conjunto debatermos o Plano de pormenor que está previsto para aquele local, sobre isso gostaria de dar nota ao Executivo, para que sirva de contributo para que o Município possa melhorar o plano de pormenor que está a ser elaborado.-----

Queria ainda dizer que somos a favor da construção da Praça do Românico e do Interface multimodal, no entanto estes equipamentos não podem ser vistos de forma isolada, daí a importância do Plano de Pormenor.-----

E dizer ainda que para nós o elemento central da Praça do Românico tem de continuar a ser o Centro de Interpretação da Rota do Românico, daí o conjunto

de propostas que gostaríamos que o Executivo e os técnicos que estão a elaborar o plano as analisassem e que as repercutissem no plano de pormenor e que passo a identificar:-----

- Entendemos que a altura dos edifícios a contruir à volta da Praça, de cota superior, mais próximos do Centro de Interpretação da Rota do Românico deviam ter apenas três pisos, R/C + 2, os restantes, cota inferior podem ter 4 pisos, R/C + 3;-

- Os edifícios a contruir devem distar do Centro de Interpretação do Rota do Românico no mínimo 30 metros;-----

- Os edifícios a construir no lado nascente e em parte do lado sul e norte, onde a cota é mais baixa devem ter uma subcave para estacionamento dos veículos dos moradores de forma a libertar mais lugares de estacionamento no exterior;-----

- O espaço multiusos deve ter áreas de apoio para salas, nomeadamente camarins, gabinetes de primeiros socorros, ter um bar, ter uma cozinha funcional para a realização de eventos, com entrada própria;-----

- Em parte da Praça, aproveitando o declive, deve ser construído, em forma de rampa, um anfiteatro para a realização de eventos ao ar livre;-----

- Dada a importância do Centro de Interpretação da Rota do Românico, entendemos que é preciso fazer três plataformas, uma ligação entre a Praça do Românico, a Praça das Pocinhas e a Av. Senhor dos Aflitos, controlando o trânsito e colocando nas duas vias em frente ao centro de interpretação da Rota do Românico e ao Monte do Sr. Dos Aflitos, com ligação à Praça do Sr. Dos Aflitos, um piso diferente, elevando o pavimento;-----

- O interface multimodal, se vier a ser construído, deve ficar, na nossa opinião, localizado a nascente da Praça do Românico, junto ao novo arruamento, mantendo-se o projeto previsto que nos parece bem conseguido. Entendemos que construir o Interface multimodal a poente da Praça é um erro, porquanto:-----

- Ficaria muito próximo de dois entroncamentos, numa zona com forte densidade populacional, demasiado próximo da Praça das Pocinhas e da Praça do Românico, locais onde está prevista grande concentração de pessoas para assistir a eventos que vierem a ser realizados, também ficaria demasiado distante do Hospital e do Centro de Saúde, no entanto, preferíamos que o Município fosse mais arrojado e construísse uma central de camionagem próximo da Rua de Errenteria, a nascente da Praça do Românico.-----

A central de camionagem que propomos, não está previsto do plano de pormenor, mas é uma proposta que queríamos ficasse registada, deve ter o seguinte:-----

- Maior proximidade às principais vias de comunicação;-----

- Espaço para crescimento futuro;-----

- Verdadeira capacidade intermodal com ligação em rede com serviço de táxis, bicicletas, acesso a veículos ligeiros e pesados e possa potenciar uma rede de transportes públicos entre o centro da Vila e as freguesias, os concelhos limítrofes e a área metropolitana do Porto e deve contemplar um parque de estacionamento ao ar livre que sirva a central de camionagem e veículos que acedam à Vila, parque esse que mais tarde poderia ser ampliado com pisos superiores. Devia ter um espaço de conforto, serviços, higiene, segurança e informação. -----

E porque não criar um verdadeiro interface modal em conjugação com outros serviços que precisam de um upgrade, tais como: -----

- O novo posto de turismo;-----

- Lojas de venda de produtos locais, linhos, artesanato, doçaria; e-----

- O mercado municipal, baseado numa nova dinâmica com venda de produtos locais com base na produção em escala ou excedente de empresários agrícolas ou particulares.-----

- Por fim, Constituir uma comissão municipal para acompanhar todas as obras públicas e privadas a edificar na Praça do Românico e nas áreas envolventes. A comissão terá de ser consultada para emitir parecer sobre todas as obras a realizar, não teria poder vinculativo, mas teria de ser ouvida." -----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu:-----

"Naturalmente que todas as vossas sugestões hão-de ser, em devido tempo, equacionadas. É para isso que serve o período de discussão pública que lançamos. Não obstante, permitam-me que teça já algumas considerações sobre algumas das vossas sugestões que me parecem despropositadas ou fora de tempo, até porque há antecedentes que temos que respeitar, há deliberações que foram aprovadas por unanimidade aqui na reunião de Câmara, há compromissos que assumimos com os particulares. Informo que ainda há dias tive uma primeira reunião com a equipa que vai tratar da revisão do PDM, por adaptação às novas regras dos instrumentos de gestão territorial, e deram-nos os parabéns, porque segundo sabem este será o plano de pormenor que envolve mais proprietários em que se conseguiu chegar a acordo com todos, o que será inédito em Portugal. Lembro que há um histórico de seis anos de negociações muito difíceis. Era o que faltava agora estar a pôr em causa seis anos de trabalho e esses compromissos, que inclusivamente foram assumidos na reunião de Câmara, por unanimidade.----

É mera filosofia dizer que não deviam ser r/ch + 3, mas sim r/c + 2. Porquê? Estamos a falar do centro da Vila, estamos a falar de uma área em que atualmente o próprio PDM já permite construir r/ch + 3. Aliás, o plano de pormenor não vai

aumentar a cêrcea, nem os índices de utilização que já se encontram atualmente previstos no PDM.-----

Este plano de pormenor vai servir sobretudo para disciplinar com detalhe as propostas de ocupação daquele solo, para que haja uma ocupação ordenada, coerente e uniforme.-----

Outra das vossas propostas manifestamente impossíveis é a questão do afastamento dos 30 metros ao CIR. Lembro que tudo isto começou por causa do CIR. Achávamos que a envolvente ao CIR não tinha a dignidade que devia ter. Acho que é unânime que do ponto de vista arquitetónico o CIR marca a diferença e sentíamos que era necessário fazer qualquer coisa na área envolvente. Na altura achamos que era uma ideia muito arrojada porque tínhamos noção que iríamos ter que negociar com muitas pessoas, mas o certo é que conseguimos. Tivemos a preocupação que fosse a mesma equipa que fez o projeto do CIR para que houvesse uma linguagem uniforme e se pudesse potenciar ainda mais o CIR, até porque já estava identificada a necessidade de termos um espaço de apoio ao próprio CIR, aquilo que nós chamamos espaço de apoio para a reservas visitáveis porque há uma série de espólio que é guardado em diversos locais e que poderá ser devidamente tratado e objeto de oferta para quem visita o CIR. Por outro lado, cumpre-se com a necessidade que a Câmara tinha de ter um espaço coberto onde possa fazer eventos.-----

O Multiuso não tem bar nem cozinha, não acho que seja necessária a cozinha. O mercado tem respostas para isso. Ainda há dias a empresa de catering que estava nas 6 horas do rally cross convidou-me a visitar um veículo que é uma cozinha e que têm condições para fazer eventos mesmo no meio da serra. Acho que não é necessário ter uma cozinha apenas para ter um ou dois eventos por ano, em que a mesma poderia ser necessária, não se justifica. -----

Temos que gerir os recursos que temos. Do ponto de vista do financiamento desta obra ainda nem tudo está garantido, temos garantido parte do financiamento da Praça em si, mas precisamos ainda da aprovação de uma outra candidatura que irá ser promovida pela Rota do Românico para a parte inferior da Praça, o multiusos. -----

Estamos naturalmente de acordo com a outra sugestão que deram, de ligar de uma forma mais coerente os três espaços, a Praça do Românico, a Praça das Pocinhas e o Monte do Sr. dos Aflitos. Será uma fase seguinte de intervenção naquela zona.-----

Quanto ao interface também foi aqui aprovado o projeto por unanimidade e foi apresentada uma candidatura, pelo que agora é extemporâneo pensar em alterar a sua localização. Os eventuais receios que possam existir por parte dos moradores mais próximos acho que são infundados. Estamos a falar de um espaço de paragem de autocarros e não uma central de camionagem. Não há razão para alarme de terem receio que haja ruído. Tínhamos aquele terreno disponível e

foi uma forma muito bem conseguida de se aproveitar aquele espaço para aquele efeito. Sempre se pretendeu que fosse relativamente próximo do CIR. Se fosse alterada a sua localização para nascente teríamos que reconfigurar todo o processo, era rasgar tudo o que temos e começar de novo. Isso é de todo impossível. A nível de fluidez de trânsito, com a construção da rotunda junto à sede do Sporting esse problema vai deixar de existir, as pessoas vão sentir uma grande melhoria.-----

A questão da **central de camionagem** não é neste momento prioritária, não quer dizer que no futuro não possa ser equacionada, mas só com financiamento comunitário para o efeito. Agora houve um programa de apoio à mobilidade, o PAMUS, mas verbas foram insignificantes para um projeto desta dimensão e direcionamos os recursos sobretudo para aquilo que me parece importante e que as pessoas valorizam, que é o aumento dos circuitos pedonais. Fizemos e continuamos a fazer quilómetros e quilómetros de circuitos pedonais e, vamos continuar a fazer.-----

Relativamente à comissão municipal acho que isso é *faits divers*, com o devido respeito. Do ponto de vista legal, nem me parece que isso seja possível, de prever a emissão de parecer obrigatório, ainda que não vinculativo. -----

De qualquer modo, todas as vossas sugestões vão ser objeto de análise e depois reunimos, se for caso disso. Podem ter a certeza que não é pelo facto das propostas virem de A, B ou C, ou da Oposição que vão ser desconsideradas, mas não deixo de dizer que quem vê as vossas sugestões parece que têm críticas muito grandes a apontar ao projeto e se assim era deviam, em devido tempo, ter dado nota disso, até porque os assuntos já foram objeto de deliberação e por unanimidade. "-----

O Sr. Vereador Leonel Vieira observou o seguinte: -----

"Nós somos, claramente, a favor da Praça do Românico e daqueles equipamentos que ali vão ser construídos. Agora, depois de o ouvir, depois de ao longo destes dois meses ver a vossa postura foi de nada fazerem para que a população tomasse conhecimento da existência da possibilidade dos munícipes apresentarem propostas para melhorarem o plano de pormenor, depois de saber do prazo sugerido de apenas conceder 10 dias à população para apresentarem propostas e porque apresentamos uma proposta para que o prazo fosse alargado, não de 10 para 30, sendo apenas 20 dias úteis, e depois desta intervenção fico com a ideia de que a discussão do plano de pormenor é *faits divers* é um faz de conta, o Sr. Presidente não está disponível para mudar nada.-----

Nós fomos ouvir a população, convidamos técnicos do concelho. As nossas propostas são o resultado da auscultação que fizemos, se o Sr. Presidente entende que não são as melhores está no direito de não as aceitar. Estamos aqui para dar o nosso contributo.-----

A Câmara nada fez para divulgar junto da população, apenas publicou o Edital.”-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Para concluir, repudio por completo o facto de estarmos apenas a cumprir formalidades e de não admitirmos qualquer melhoria no projeto. Obviamente que estamos disponíveis para isso. O que eu disse é que há coisas que estão assentes, há compromissos firmados com as pessoas e era o que faltava agora retirar direitos às pessoas que lhes estão conferidos pelo PDM.-----

Já no anterior mandato a anterior Sra. Vereadora disse que ia ser a obra do regime. Percebo que estas obras vos causem algum desconforto. Algumas propostas que vocês apresentam significariam rasgar tudo o que existe e começar de novo. Acham que os proprietários estariam disponíveis para reduzir um piso? A Câmara teria de os indemnizar. Acham que esse é o caminho certo? Isso é um absurdo, são propostas absurdas. Na minha opinião vocês aproveitaram este assunto para criar um pseudo facto político, para passarem uma ideia de serem mais transparentes que a Câmara Municipal. Fizeram um evento, estiveram lá os do costume, mais três ou quatro pessoas que não é normal vê-los nos vossos eventos. Tive pena de não ser convidado e aí sim revelavam um espírito de grande transparência e demonstravam serem muito democratas. Convidaram o autor do projeto, mas não convidaram o representante do dono da obra.-----

Em conclusão, não é pelo facto das propostas serem apresentadas por vocês que vão ser desconsideradas. Mas não podia deixar de manifestar a minha opinião sobre algumas delas porque são completamente descabidas e fora de tempo.”---

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ÓRGÃOS DE AUTARQUIA

1.1. Transferência de competências do Município para a Entidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Perante a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aceitar a transferência das competências de âmbito intermunicipal na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, nos domínios aí referidos, e, conseqüentemente, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 agosto, a aceitação das competências previstas para as Entidades

Intermunicipais, para posterior comunicação à DGAL e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. RECURSOS HUMANOS

2.1.1 Homologação das avaliações dos seguintes trabalhadores. -----

Policiais Municipais:-----

- António Ricardo Silva Ferreira-----
- António Rodrigo Leite Silva Ribeiro-----
- José Maciel Soares Ferreira Silva Ribeiro-----
- Nuno José Pinto Ribeiro-----
- Paulo Alexandre da Cunha Magalhães-----

Assistente Técnico:-----

- Vitor Renato Machado de Sousa-----

Técnico Superior (Autoridade Sanitária Veterinária concelhia):-----

- Jorge Silva Vieira-----

Deliberou Órgão Executivo, por unanimidade, homologar as avaliações dos trabalhadores atrás referidos, nos termos propostos pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

2.2. 2ª Alteração ao regulamento de organização e estrutura dos serviços e Estrutura orgânica flexível dos serviços municipais da Câmara Municipal de Lousada, e consequente alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte três de Outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto.----

De posse da proposta do sr. Presidente da Câmara de 15/04/2019 e depois de analisados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar e, consequentemente, submeter para aprovação da Assembleia Municipal: -----

- 1) A alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, tal como consta na proposta de estrutura nuclear dos serviços municipais, passando para um total de 11, para cumprimento do estipulado nas al. b) e c) do artº. 6º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23/10; -----**

2) **A alteração do número máximo de subunidades orgânicas, tal como consta na proposta de estrutura nuclear dos serviços municipais, passando para um total de 16, para cumprimento do estipulado na al. d) do artº. 6º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de outubro;**-----

3) **Alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, cfr artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 28º e 29º, da LGTFP, publicado pela Lei nº. 35/2014, de 12 de setembro, nos seguintes termos;**-----

a) Substituição do cargo dirigente de 3º grau, Chefe de Serviço de sistemas de informação e comunicação para cargo dirigente de 2º grau, Chefe de Divisão de sistemas de informação e comunicação integrado no Departamento de Obras Municipais e Ambiente;-----

b) Criação de um cargo de direção intermédia de 3º grau, Chefe de Serviço de Polícia Municipal, decorrente da alteração à estrutura organizativa dos serviços municipais, dependente diretamente do sr. Presidente da Câmara.-----

4) **A data da entrada em vigor da alteração da estrutura nuclear dos serviços municipais, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do estatuído no nº. 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de Outubro, republicando-se a estrutura nuclear orgânica integral.**-----

De posse da proposta do Sr. Presidente da Câmara de 15/04/2019 e depois de analisados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar, usando da competência estabelecida no nº. 6 do artº. 19º do Regulamento de organização e estrutura dos serviços municipais, por força do artº. 7 do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23/10, condicionalmente à aprovação da alteração da estrutura nuclear dos serviços municipais constante do Regulamento de organização e estrutura dos serviços municipais, pela Assembleia Municipal;-----

1) - **2º Alteração da Estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, nos termos e para os efeitos previstos no nº. 3 do artº. 10º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de outubro, através da:** -----

a) Reestruturação/reorganização da unidade orgânica flexível de "Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação", dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau, passando a designar-se "Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação", dirigida por um cargo de direção intermédia de 2º grau", de acordo com o previsto no artigo 3.º, n.os 3 e 6 e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, aplicável à administração local, por força do n.º 2 do

artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;--

b) Criação da unidade orgânica flexível "Serviço de Polícia Municipal", nos termos previstos na al. a) do artº. 7º do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23/10, dependente hierarquicamente e diretamente do Presidente da Câmara, com as respetivas atribuições e competências;-----

c) Criação da subunidade orgânica "Secção de Atendimento ao Munícipe", nos termos previstos no n.º. 5 do artº. 10º do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23/10, dependente hierarquicamente e diretamente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com as respetivas atribuições e competências.-----

2) - A data da entrada em vigor da alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do estatuído no n.º. 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23 de Outubro, data na qual será ainda conferida exigível publicitação aos despachos de afetação e reafetação do pessoal às unidades orgânicas objeto de reorganização e de consagração na estrutura flexível dos serviços municipais, nos termos e em cumprimento do disposto no supra citado preceito e diploma legal, republicando-se a estrutura orgânica flexível integral.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de abril do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões setecentos e quarenta mil duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos.-----

3.2. Prestação de Contas - Ano de 2018, com relatório de Gestão, Certificação legal das Contas e Parecer do nosso Revisor Oficial de Contas (C & Ribas Pacheco).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação

de contas do ano transato, e submetê-los a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, bem como o n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva e fizeram a seguinte declaração de voto:-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte declaração de voto:-----

"Esta prestação de contas que nos é apresentada relativa ao Ano de 2018, reflete a maior ou menor percentagem de execução do Plano e Orçamento aprovado apenas pelo Partido Socialista, isto é, estas são as contas relativas àquilo que sozinhos definiram e aprovaram no Plano e Orçamento para 2018 e neste contexto, cabe-nos a nós Vereadores eleitos pela Coligação Lousada Viva, apenas fazer uma análise cuidada e atenta das mesmas, e declarar a abstenção como nosso sentido de voto pelos factos já atrás referenciados;-----

Após uma análise cuidada e atenta, quanto possível, entendemos que importa evidenciar alguns aspetos relevantes;-----

- **Demonstração de Resultados**

De referir que o resultado Líquido de 2018 comparado com 2017 diminui para o valor de 1.178.501.68€ implicado uma diminuição dos Rácios de Rendibilidade;-----

- **Relatório de Gestão**

Os Rácios de Rendibilidade diminuíram pelo fato de diminuir o resultado Líquido do Município, de 1.54% para 1.33% Os Rácios de liquidez e Solvabilidade apresentam-se idênticos a 2017, apesar de o rácio de liquidez imediata diminuir de 0.89% em 2017 para 0.84% em 2018 apesar de se verificar um pequeno aumento de autonomia financeira.-----

Importa ainda fazer uma referência por um lado ao referenciado pela Certificação Legal de Contas e ao Balanço apresentado:-----

- **Certificação Legal de Contas**

Resultado Líquido 2018: €1.178.501.68.-----

De salientar que, apesar de o Município apresentar na nota 8.2.7 (notas do balanço) a relação dos bens do Imobilizado já inventariados e contabilizados, a verdade é que ainda não registou na conservatória do registo Predial, considerando-se assim em curso o processo da sua inventariação e legalização, que associado à sua grandeza e dispersão, assim como à insuficiente informação sobre a sua titularidade e os critérios específicos do setor de atividade, isto significa, que uma vez mais na falta desta informação, podemos estar analisar um documento incompleto e que pode estar com valores incorretos, este é um problema recorrente que o Município continua a ignorar e a prometer que se irá tratar, mas na verdade tudo continua igual aos já muitos Anos;-----

De salientar ainda, uma vez mais, a falta de capacidade do Município em implementar um sistema de contabilidade de custos, isto é, um centro de custos, como de resto está previsto na Lei, Importa referir que já em Inspeção levada a cabo pela Finanças o Município foi advertido para esta situação como sendo grave e como violadora da Lei, mais, numa estratégia implementada em que a

maioria de obras é realizada por administração direta é fundamental que exista este centro de custos por questões de controlo de gastos, de maior eficiência de recursos, por maior transparência e boa gestão, lamentámos que continue na mesma, já que esta é uma situação recorrente, que se coloca há vários Anos e que segundo o Sr. Presidente está sempre para breve;-----

Referenciar que o Grau de execução Orçamental de despesas foi de 84,25%, mas das quais 90,53% é com despesas correntes e 70,16% com despesas de Capital, o mesmo se passa com o grau de execução de receitas, isto é; 83,20% de Execução sendo que 98,90% Receitas Correntes e apenas 50,10% Receitas de Capital; -----

Balanço

Em relação à evolução de Endividamento, parece-nos relevante salientar uma vez mais o valor crescente de dívidas de terceiros, dado que demonstra bem a incapacidade do Município de cobrar dívidas, não deixa de ser importante referir que o Sr. Presidente quando apresenta a Dívida do Município em Dívida Líquida está claramente a suavizar a Dívida do Município, uma vez que, o que o Município deve tem mesmo que pagar e o que devem ao Município, tem-se provado a grande dificuldade de cobrar com um aumento significativo ano após Ano.-----

- Salientar o aumento de tempo de pagamento a fornecedores;-----
- Passivo de € 11.366.918.00 que apesar de proporcionar capacidade de endividamento em relação ao limite permitido, a verdade é que o valor é superior a 11 Milhões e em breve se recorrerá a mais crédito, em boa verdade o valor amortizado de empréstimos bancários em 2018 será já restituído em 2019 com a proposta de contração de Empréstimo de € 770.000,00.-----
- Por último e muito importante de realçar negativamente, é a taxa de execução de receita com venda de terrenos em relação ao valor previsto significa que este Município continua a não conseguir captar investimento e assim criar emprego. "-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente aos ênfases que constam do relatório do Revisor Oficial de Contas são os mesmos do costume e vão continuar a ser no futuro. Aliás, nunca fiz esse exercício, mas creio que um deles consta em todos os relatórios e que tem que ver com o inventário, sobretudo os bens do domínio público. O que o ROC entende é que o domínio público devia ter um tratamento diferenciado do inventário. Uma coisa é avaliarmos um prédio, outra coisa é avaliarmos um caminho público. Quanto é que vale um caminho público? Na altura foi feita essa avaliação e o que o ROC diz é que não tem condições para com todo o rigor afirmar que a avaliação está rigorosa. Não obstante, o interesse da questão para as contas é quase zero, é mais uma observação do que uma crítica, mas é uma observação que o ROC acha necessário continuar a fazer porque assim o exigem os padrões normalizados do exercício das suas funções.-----

Relativamente aos bens não registados, se fizerem a análise dos últimos anos veem que a lista é cada vez menor. Agora é mesmo uma short list. Está praticamente tudo registado, mas há ainda uma outra situação que subsiste e que já falei aqui no ano passado e que tem que ver com alguns bens cuja propriedade é duvidosa. São bens que estão a ser utilizados pela população em geral e achamos que não vale a pena estar a discutir essa matéria, porque provavelmente teríamos que recorrer aos tribunais. Estou a falar de um largo público que a Fábrica da Igreja diz que é sua propriedade e a Junta entende que é público. São terrenos que estão inscritos na matriz a favor deste Município e que estão no uso imediato da população em geral, pelo que acho que é um assunto que não tem grande importância.-----

Em relação à contabilidade de custos não sei onde é que foi buscar a ideia de que a inspeção disse que era ilegal e que era grave, porque a contabilidade de custos ainda não é obrigatória. Já esteve previsto entrar em vigor, mas tem vindo a ser adiado. De qualquer modo, a todo o momento podemos implementá-la, sendo certo de que não há aqui nenhuma ilegalidade.-----

Queria ainda dar nota que em termos daquilo que são os resultados da prestação de contas mantêm-se na mesma linha daquilo que têm sido nos anos anteriores, com graus de execução elevados, quer da despesa quer da receita. É certo que no que respeita à despesa de capital ficou aquém daquilo que estava previsto e que nós desejávamos, porque houve atrasos consideráveis na execução dos fundos comunitários. Acho que é notório de que agora estamos a recuperar essa execução, basta ver a quantidade e volume de obra que neste momento está em execução e de certeza absoluta que esse grau de execução da despesa de capital vai ser muito maior este ano de 2019.-----

Uma nota importante é que continuamos a financiar despesa de capital por receita corrente, a poupança corrente aumentou 242 000€, sendo um registo muito positivo.-----

O Município mantém a capacidade de financiamento por receitas próprias e controladas pelo Município.-----

As rubricas do passivo diminuíram relativamente a 2017.-----

Em relação ao limite daquilo que são as despesas com pessoal estamos a meio, esgotamos apenas cinquenta por cento daquilo que eram os limites para as despesas com pessoal, apesar de ter havido aumentos consideráveis com o descongelamento das carreiras, que foi mais do que justo para motivar e incentivar os funcionários.-----

Em termos de capacidade de endividamento temos feito uma gestão equilibrada, temos aproveitado aquilo que é a folga que vai existindo com as amortizações e em função dessa folga temos contraído outros empréstimos, mantendo o mesmo nível de endividamento.-----

Relativamente à venda de terrenos, o valor ficou abaixo do previsto desde logo porque ao fixar o valor da previsão dessa receita tínhamos que cumprir as regras previsionais que nos obrigam a considerar a média dos últimos anos. Depois, como sabem, já só temos três ou quatro lotes para vender em Lustosa. Acho que nem o Sr. Vereador acredita no que disse, de que o Município não consegue captar investimento e criar emprego. Aliás, neste momento a dificuldade é conseguir pavilhões industriais para comprar ou arrendar e conseguir também mão-de-obra nalguns setores de atividade.-----

Terminava dizendo que esta prestação de contas tem a matriz do costume e em Lousada os costumes são bons. Lousada pode orgulhar-se de ser uma Câmara que é reconhecida por ter boas contas.”-----

3.3. Apresentação de Propostas para Contratação do Empréstimo a Longo prazo até 770.000,00 €, destinado á aquisição de terrenos para a “ Ampliação do Complexo Desportivo “ e o “ Novo Mercado Municipal “, com Informação da Chefe de Divisão Financeira, indicando qual a proposta mais favorável e Informação sobre a Capacidade de Endividamento do Município. -----

Deliberado, por unanimidade, com todos os membros presentes, aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de 770.000,00€, ao Banco BPI (alternativa B) nos termos da informação protagonizada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira de 12/04/2019 e submeter o assunto ao Órgão Deliberativo para a autorização da contratação do empréstimo em apreço, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º. 1 e n.º. 4 do art.º. 25.º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º. 5 do art.º. 49.º da Lei n.º. 73/2013, de 03/09. -----

3.4. 1.ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019. -----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do art.º. 25.º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 4763/19 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido

de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Ceu Pinto – Lustosa - (Consumidor n.º 11948).--
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º **5377/19** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% na tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Rosa Fernandes – Meinedo - (Consumidor n.º 102061).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º **5355/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Raul Santos – Cristelos - (Consumidor n.º 534).
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º **5364/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lúcia Daniela Ferreira – Cernadelo - (Consumidor n.º 16224).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º **4725/19** – “Requalificação da Avenida de S Vicente com Ligação à Variante Urbana”.-----

- Aprovação da abertura de concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 399.070,50+IVA;-----
- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento.-----
- Aprovação do Júri do Procedimento e gestor do contrato.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento referido, no valor de 399.070,50€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar o júri do procedimento, gestor do contrato, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

4.6. Informação n.º 145/DOMA/2019 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal – Concurso Público” – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “QTcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.” pelo valor de € 615.499,80 + IVA, bem como aprovação da respetiva minuta do contrato.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à firma QTcivil – Engenharia e Reabilitação, SA, pelo valor de 615.499,80€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar.-----

4.7. Informação n.º 141/DOMA/19 – “Requalificação do Espaço Público da Av. Cidade de Tulle – Reabilitação da Cidade de Tulle” – Aprovação do Plano de Sinalização de Trânsito Temporária para a Av. Cidade de Tulle.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05/04/2018 que aprovou a proibição de estacionamento no arruamento em destaque, durante o prazo de execução da obra, bem como o corte pontual e temporário de trânsito, apenas nos casos em que seja indispensável à realização dos trabalhos previstos, sendo sempre garantido o acesso aos moradores usando da faculdade prevista pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.8. Informação n.º 5480/19 – “Execução de contrato para execução e ligação de ramal de saneamento ” – Aprovação de Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e Albino Ribeiro Machado da Silva e esposa Elisabete Maria Madureira Teixeira da Silva e respetivas contrapartidas. -----

Analizada a minuta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. HABITAÇÃO SOCIAL

5.1.1. Informação n.º 5692/19 – Proposta de aprovação de ação de despejo e execução de dívida de rendas em atraso de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprová-la.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar do aluno Rúben Rafael Pereira Abreu, para o ano letivo 2018/2019 e da aluna Ana Margarida Cardoso Moreira, para os meses de janeiro a junho de 2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

6.2. TRANSPORTES ESCOLARES 19/20 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de transportes escolares, em transportes coletivos de passageiros (passes escolares).-----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente ao contrato de aquisição de serviços, para aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), nos termos da alínea b) do art. 3.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação).-----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos:

- a) Ano de 2019 - € 148.000,00, acrescidos do valor do IVA; e-----
 b) Ano de 2020 - 198.000,00€ acrescidos do valor do IVA.-----

6.3. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - Atribuição de subsídio a associações do concelho, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades, a seguir identificadas:-----

Aveleda	
Associação Desportiva Recreativa de Aveleda	1 400,00€
Barrosas (Sto. Estevão)	
Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural Sto Estevão de Barrosas	300,00€
Boim	
União Cultural e Recreativa de Boim	1 000,00€
Caíde de Rei	
Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui D'el Rei"	750,00 €
Casais	
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Valmesio	750,00 €
Juventude de Salgueiros – Futebol Clube	300,00 €
Covas	
Centro Cultural e Recreativo de Covas	300,00 €
Cristelos	
Cooperativa Lousavidas	750,00 €
Sociedade Columbófila de Lousada	500,00 €
Cristelos Sport Clube	300,00€
Figueiras	
Associação Desportiva e Cultural de Figueiras	750,00 €
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo "Águias de Figueiras"	1 000,00€
Lodares	
Associação Desportiva e Cultura de Lodares	1 500,00€
Lustosa	
ADL – Associação Desportiva de Lustosa	4 200,00€
Macieira	
Associação Recreativa e Desportiva de Macieira	3 500,00€
Meinedo	
JDM - Associação Desportiva Futsal Meinedo	750,00 €
Futebol Clube Romariz	3 750,00 €
Esperanças do Cabo Futebol Clube	300,00 €
Nespereira	
Futebol Clube Nespereira	1 250,00€
Nevogilde	

União Desportiva de Lagoas	3 000,00€
Associação Solidariedade Social de Nevogilde	1 500,00€
Nogueira	
Associação Recreativa de Nogueira	1 000,00€
Pias	
Clube de Ténis de Mesa de Lousada	1 250,00€
Associação Recreativa e Cultural de Pias	300,00 €
Lousada Académico Clube - Basquetebol	7 500,00€
Lousada Académico Clube - Patinagem Artística	1 750,00€
Associação "Os Pienses" Arte, Cultura e Recreio	7 500,00€
Academia de Ginástica de Lousada	1 250,00€
S. Miguel	
Associação Recreativa "Os Amigos de S. Miguel"	1 250,00€
Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate do Vale do Sousa	500,00 €
Silvares	
Associação de Hóquei de Lousada	4 000,00€
Associação de Cultura Musical de Lousada	27500,00€
Juventude Hóquei Clube	2 500,00 €
AFAL – Associação de Futebol Amador de Lousada	3 500,00 €
AD Lousada – Associação Desportiva de Lousada	20000,00€
Sousela	
GACER – Grupo Associativo de Cultura e Estudos Recreativos de Sousela - Desporto	750,00 €
CRACS – Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela	1 200,00 €
Torno	
Moto Clube Sra. Aparecida	1 750,00 €
Aparecida Futebol Clube	4 500,00 €

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

6.4. IV CONCURSO LITERÁRIO "LER LOUSADA" – Aprovação das regras de participação dos alunos do 4.º, 6.º e 9.º anos.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar as regras de participação nos termos da proposta.-----

6.5. BANDA MUSICAL DE LOUSADA – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Cultural a celebrar entre o Município de Lousada e a Banda Musical de Lousada.-----

Analisada a minuta do protocolo em apreço, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos redigidos.**-----

6.6. ALBANO MOREIRA DA COSTA - CAIS CULTURAL DE CAÍDE DE REI - Atribuição de um subsídio no valor de 3.091,00€, destinado à recuperação do telhado do edifício sede (2.491,00€) e à aquisição de equipamentos de som (600,00€).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Manuel
Vânia Esteves